



Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

Dispensa de Licitação N° 028/2025

Declaro, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, a dispensa de licitação para pagamento à empresa **ALTAMI FERREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº **19.838.369/0001-04**, para contratação de empresa para prestação de serviço de conserto de pneus, conforme os valores constantes da Solicitação de Execução de Compras e/ou Contratações de Serviços Conforme processo administrativo nº 032/2025.

Órgão:	Câmara Municipal
Atividade:	2001
Fonte:	150
Elemento de Despesa:	33.90.39
Valor Global	R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Diante das informações e dos documentos existentes no processo nº 031/2025, AUTORIZO, (adjudico e homologo) o resultado da Dispensa de Licitação N° 027/2025 do ato, de acordo com o Artigo 71, Inciso IV da Lei 14.133/21, Art. 13, Inciso VI e suas alterações. Publique-se Remanso, 30 de abril de 2025. **OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA, Presidente da Câmara – BIÊNIO 2025-2026**

EXTRATO DE CONTRATO N° 033/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REMANSO - BA. **CONTRATADO:** ALTAMI FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 19.838.369/0001-04. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviço de conserto de pneus, para atender as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2025. Remanso/BA, 30 de abril de 2025.